



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 - Sarandi - Paraná



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº _____ EM 25/06/05

M/R

FUNCIONÁRIO

DECRETO N° 192/2005

SÚMULA:- Abre Crédito Suplementar, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Municipal N°1134, de 13/12/2004.

Art. 1° Fica aberto na contabilidade municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a reforçar as dotações abaixo definidas:

07	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.01	- DIVISAO MEDICA	
07.01.10.301.0015.1038	- OBRAS, INST. EQUIP. MAT. PERM. P/ UNID. SAUDE	
4449052000000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00001325	- SAUDE BCO BRASIL C/ FND AIDS 12306-4	
	R\$	20.000,00

07	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.01	- DIVISAO MEDICA	
07.01.10.302.0015.2045	- MANUTENCAO DOS POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO	
4339030000000	- MATERIAL DE CONSUMO	
00001000	- REC. ORD. (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE	
	R\$	40.000,00

07	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.01	- DIVISAO MEDICA	
07.01.10.302.0015.2045	- MANUTENCAO DOS POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO	
4339030000000	- MATERIAL DE CONSUMO	
00001302	- SAUDE PAB/FIXO 58.644-7 - EX. CORRENTE	
	R\$	140.000,00

Art. 2° Como recursos para cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, fica cancelado em igual importância das seguintes dotações:

07	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.01	- DIVISAO MEDICA	
07.01.10.301.0015.2043	- PARTICIPACAO DO MUN. CONS. INTERGESTORES PR SAUDE	
33903000	- MATERIAL DE CONSUMO	
00001000	- REC. ORD. (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE	
	R\$	40.000,00

07	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.01	- DIVISAO MEDICA	
07.01.10.302.0015.2045	- MANUTENCAO DOS POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO	
33900400	- CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
00001302	- SAUDE PAB/FIXO 58.644-7 - EX. CORRENTE	
	R\$	140.000,00

f



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 - Sarandi - Paraná



07	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.01	- DIVISAO MEDICA
07.01.10.302.0015.2045	- MANUTENCAO DOS POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO
33903200	- MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA
00001325	- SAUDE BCO BRASIL C/ FND AIDS 12306-4
	R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de junho de 2005.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

Sarandi
É MAIS CIDADE
COM A FORÇA DA GENTE